



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 115, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente BORIGLIS CESAR ROLIM DE OLIVEIRA, RG. 17.534.734 – Auxiliar de Lançadoria, no período de 10/07/19 a 08/08/19, para substituir a Titular EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – Escriturário, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeado pelo Decreto n.º 90, de 15 de abril de 2019, durante o período de Férias do titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 86, de 03 de julho de 2019.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 368,99 (Trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (30 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2019.



JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária